



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 075/2025

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 026/2025, dispõe sobre o Estágio Probatório de que trata o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. LUIZ ANTONIO LOPES
BARROS

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, onde o empregado público admitido para emprego de provimento efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, cumprirá o estágio probatório de 03 (três) anos em que a cada ano a sua aptidão será objeto de avaliação para o desempenho do emprego.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente